

**AVISO****PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 3 PARA O NÚCLEO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS DE I&D DE EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 13/11/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Núcleo de Serviços e Infraestruturas de I&D, da NOVA Medical School Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade NOVA de Lisboa em regime de Comissão de Serviço nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

Referência: D/6/SAI/2024

**1. Local de Trabalho:**

Instalações da NOVA Medical School Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130, 1169-056 Lisboa.

**2. Conteúdo Funcional:**

1. Gestão Integrada de Recursos:
  - o Supervisionar a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais dos Serviços e Infraestruturas de Investigação da NMS, assegurando a sua otimização e sustentabilidade.
  - o Coordenar processos de aquisição e manutenção de equipamentos e materiais, garantindo a eficiência e continuidade operacional.
2. Gestão Operacional de Infraestruturas de Investigação:
  - o Assegurar a gestão e manutenção de plataformas tecnológicas, promovendo condições adequadas de funcionamento, ambiente, saúde e segurança.
  - o Articular-se com outras estruturas da NMS para integrar soluções transversais em apoio à investigação.
3. Gestão de Serviços e Investigação Contratada:
  - o Coordenar os serviços de investigação contratada em conjunto com o Núcleo de Inovação e Criação de Valor, visando aumentar a sustentabilidade financeira e ampliar a oferta de serviços a entidades externas.
  - o Desenvolver parcerias externas e iniciativas que fortaleçam a posição da NMS como referência na prestação de serviços científicos.
4. Apoio Técnico e Formação:
  - o Garantir apoio técnico aos investigadores, desde a conceção e desenvolvimento de projetos até à implementação de protocolos experimentais.
  - o Coordenar iniciativas de acolhimento e formação de novos investigadores e utilizadores, assegurando a continuidade das capacidades científicas internas.
5. Desenvolvimento e Implementação de Normas e Procedimentos:
  - o Trabalhar em colaboração com o Serviço Jurídico para conceber, desenvolver e implementar normas, práticas e procedimentos que otimizem as operações das infraestruturas de investigação.

- o Garantir a conformidade com os regulamentos institucionais e boas práticas de governança.
6. Sustentabilidade e Inovação:
- o Identificar e implementar novas oportunidades de serviços que assegurem a sustentabilidade das Infraestruturas de Investigação.
  - o Promover iniciativas inovadoras que ampliem o impacto das Infraestruturas de Investigação na comunidade científica e no desenvolvimento de parcerias externas.

### 3. Requisitos gerais de admissão (Habilitações académicas):

- Licenciatura em Biotecnologia ou áreas afins
- Mestrado em Higiene e Segurança no Trabalho

### 4. Requisitos especiais (Experiência profissional):

- Experiência comprovada na Coordenação de equipas e estruturas de Infraestruturas de Investigação na área das Ciências da Saúde;
- Experiência na área de Gestão de Projetos de Investigação;
- Experiência na área de Gestão de Laboratórios na área das Ciências da Saúde;
- Formação específica em Gestão de Infraestruturas de Investigação.

### 5. Apresentação de Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento disponível no site [www.nms.unl.pt](http://www.nms.unl.pt) (*junte-se à nms/Recrutamento/ Colaboradores*), indicando a referência do posto de trabalho a que concorre **D/6/SAI/2024**, acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [rh.recrutamento@nms.unl.pt](mailto:rh.recrutamento@nms.unl.pt).

A falta de entrega dentro do prazo, do requerimento acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do procedimento de recrutamento.

### 6. Apresentação das candidaturas:

O procedimento de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas até ao dia **19 de dezembro de 2024**.

### 7. Métodos de Seleção:

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)** podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## **8. Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente:

- Doutor João Diogo Osório de Castro Conde, Subdiretor para a Investigação, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais Efetivos:

- Dra. Maria Manuela Correia Fernandes, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Laboratórios do Serviço de Apoio à Investigação, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.
- Dra. Joana Moreira, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais Suplentes:

- Rita Mafalda dos Santos Rocha do Rosário, Coordenadora, Serviço de Impacto e Financiamento, Núcleo de Inovação e Criação de Valor, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.
- Duarte Custal Ferreira Barral, Prof. Associado com Agregação, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.